



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 427, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

**Ementa:** Aprova *ad referendum* do Plenário a indicação de representante do Presidente do Confea na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do XXX Congresso Panamericano de Avaliações, de 28 a 30 de outubro de 2015, em Punta Cana, República Dominicana.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que o Plenário do Confea, por meio da Decisão Plenária nº PL-1394/2015, de 1º de julho de 2015, decidiu por:

1) Aprovar a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do XXX Congresso Panamericano de Avaliações, de 28 a 30 de outubro de 2015, em Punta Cana, República Dominicana. 2) Compõe a missão da seguinte forma: Presidente do Confea ou seu representante; o Conselheiro Federal José Borges de Sousa Araújo; 1 (um) representante do Colégio de Presidentes - CP; 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais; 1 (um) representante do Ibape.

Considerando impossibilidade de participação do Presidente na citada missão; e

Considerando que a Decisão Plenária nº PL-1394/2015 prevê a possibilidade de indicação de representante do Presidente na missão em questão;

**R E S O L V E:**


Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Plenário a indicação do Eng. Antemildo Batista de Andrade, Vice-presidente do Ibape, como representante do Presidente do Confea na missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do XXX Congresso Panamericano de Avaliações, de 28 a 30 de outubro de 2015, em Punta Cana, República Dominicana, nos termos do item 2 da Decisão Plenária nº PL-1394/2015.

Art. 2º Submeter esta Portaria para apreciação e decisão do Plenário do Confea em sua próxima sessão plenária ordinária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 14 de outubro de 2015.

  
Ana Constantina O. Sarmiento de Azevedo  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência



XXX Congresso Panamericano de  
Avaliação

Período 28 a 30 OUT 15

Punta Cana - República Dominicana

Engo ANTONILDO BATLSTA DE ANDRADE  
VICE-PRESIDENTE IBAPE / RELAÇÕES COM  
O MERCADO  
(84) 994067920

Revisão  
Indicação "AD referenda"  
na Plenária Ordinária

06/10/15

Eng. Civ. José Tadeu da Silva  
Presidente  
RN 20012194-8

Ref. SESSÃO: Sessão Plenária Ordinária 1.421

Decisão Nº: PL-1394/2015

Referência:PT CF-1622/2015

Interessado: Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE

**Ementa:** Aprova a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do XXX Congresso Panamericano de Avaliações, de 28 a 30 de outubro de 2015, em Punta Cana, República Dominicana.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília no período de 24 a 26 de junho de 2015, apreciando a Deliberação nº 0208/2015-CAIS, que trata da solicitação do Presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE de constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea/Mútua para participar do XXX Congresso Panamericano de Avaliações, que será realizado de 28 a 30 de outubro de 2015, em Punta Cana República Dominicana, e considerando a Decisão PL-0964/2015, que estabelece recomendações para solicitações de viagens internacionais, em consonância com a Resolução 1.009, de 2005; considerando a Resolução nº 1.009, de 2005, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos para autorização de viagem ao exterior, em cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea; considerando que o art. 2º do referido dispositivo legal determina que a viagem ao exterior será autorizada quando a finalidade do evento for a regulamentação, a fiscalização, o aperfeiçoamento, ou a valorização dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; considerando que o art. 5º da Resolução nº 1.009, de 2005 define que a solicitação de viagem ao exterior deve ser feita mediante requerimento instruído, determinando nos seus incisos as exigências para atendimento do pleito; considerando que o objetivo da missão ora requerida é divulgar a cultura das avaliações e perícias brasileiras e trocar informações e experiências acerca do exercício profissional nos países componentes da UPAPV; considerando que o evento abordará predominantemente temas relativos a normativos, pesquisa, treinamento e desenvolvimento das práticas de avaliação com perspectivas que apresentem soluções específicas, ou metodologias que sejam aplicáveis e que sejam consideradas um avanço para a utilização pelo avaliador. considerando que o custo aproximado da missão será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) por participante; considerando o art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2005, que dispõe sobre a obrigatoriedade de, após a realização de viagem ao exterior, ser apresentado relatório detalhado demonstrando a relação entre o planejado e o executado; considerando ainda que o relatório deverá ser apresentado ao Conselho Diretor do Confea ou à diretoria do Crea, para apreciação, no prazo de sessenta dias após o término da missão; considerando que a solicitação do IBAPE está em conformidade com o art. 5º da Resolução nº 1.009, de 2005, **DECIDIU, por unanimidade:** 1) Aprovar a constituição de missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do XXX Congresso Panamericano de Avaliações, de 28 a 30 de outubro de 2015, em Punta Cana, República Dominicana. 2) Compõe a missão da seguinte forma: Presidente do Confea ou seu representante; o Conselheiro Federal José Borges de Sousa Araújo; 1 (um) representante do Colégio de Presidentes - CP; 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais; 1 (um) representante do IBAPE. 3) Determinar que as despesas com diárias, transporte e inscrições no evento sejam apropriadas nas seguintes contas e centros de custo: Centro de Custos: 1.1.1.00.31 - Missão no Exterior - Plenário. Contas: 3.132.18 - Congressos, Conferências, Exposições...; 3.132.09 - Diárias de Conselheiros; 3.132.10 - Transporte de Conselheiros; 3.132.30 - Diárias de Colaboradores Eventuais; 3.132.31 - Transporte de Colaboradores Eventuais. Centro de Custos: 1.1.1.90.21 - Missão no Exterior - CP. Contas: 3.132.18 - Congressos, Conferências, Exposições...; 3.132.30 - Diárias de Colaboradores Eventuais; 3.132.31 - Transporte de Colaboradores Eventuais. Centro de Custos: 1.1.2.10.21 - Missão no Exterior - CDEN. Contas: 3.132.18 - Congressos, Conferências, Exposições...; 3.132.30 - Diárias de Colaboradores Eventuais; 3.132.31 - Transporte de Colaboradores Eventuais. Centro de Custos: 2.1.1.10.11 - Presidência. Contas: 3.132.09 - Diárias de Conselheiros; 3.132.10 - Transporte de Conselheiros; 3.132.18 - Congressos, Conferências, Exposições. 4) Determinar que os participantes apresentem ao Conselho Diretor do Confea, no prazo de 60 (sessenta) dias após o término da missão, relatório detalhado de suas participações, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 1.009, de 2005. 5) Determinar que no mesmo prazo cada um dos participantes prepare uma apresentação referente à missão para ser proferida no respectivo fórum consultivo, objetivando a disseminação dos conhecimentos obtidos no referido evento, conforme disposto na Resolução nº 1.009, de 2005. Presidiu a sessão o **Presidente JOSE TADEU DA SILVA**. Presentes os senhores Conselheiros Federais AFONSO FERREIRA BERNARDES, ANA CONSTANTINA OLIVEIRA SARMENTO DE AZEVEDO, ANTONIO CARLOS ALBERIO, ANTONIO MOREIRA BARROS, CELIO MOURA FERREIRA, DANIEL ANTONIO SALATI MARCONDES, GUSTAVO JOSÉ CARDOSO BRAZ, JOLINDO RENNO COSTA, JOSE BORGES DE SOUSA ARAÚJO, LEONIDES ALVES DA SILVA NETO, LUCIO ANTONIO IVAR DO SUL, MARIO VARELA AMORIM, PAULO LAERCIO VIEIRA e ROMERO CESAR DA CRUZ PEIXOTO.

Cientifique-se e cumpra-se.

## Cx. Postal - Gabinete

---

**De:** Cx. Postal - GRI  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de outubro de 2015 11:39  
**Para:** Cx. Postal - Gabinete  
**Cc:** Consuelo B. da Silva; Maria de Fatima Ribeiro C3; FNE Representante; Sabrina Borba Sales Carpentier  
**Assunto:** RES: Minuta de portaria de indica33o de representante do Presidente na miss33o para Punta Cana  
**Anexos:** Portaria xxx-2015 ad ref. Plen33rio\_Representante do Presidente na miss33o de Punta Cana.doc

Senhor Chefe de Gabinete,

Em que pese n33o haver necessidade de portaria *ad referendum* do Plen33rio para a indica33o de representante em quest33o, segue **minuta de portaria *ad referendum* do Plen33rio** conforme solicita33o feita pelo Gabinete.

Respeitosamente,

**Cristiane de Lima**

**Analista**

**Matr33cula 0669**

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea, 33o andar

CEP 70740-541 – Bras33lia – DF

Telefone: +55 61 2105-2243 Fax: +55 61 2105-3751

E-mail: [cristiane.lima@confea.org.br](mailto:cristiane.lima@confea.org.br) Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



“As informa333es contidas nesta mensagem s33o CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulga33o, distribui33o ou reprodu33o do teor deste documento depende de autoriza33o do emissor. Caso Vossa Senhoria n33o seja o destinat33rio, o preposto ou a pessoa respons33vel pela entrega desta mensagem, fica, desde j33, notificado que qualquer divulga33o, distribui33o ou reprodu33o 33 estritamente proibida, sujeitando-se o infrator 33 san333es legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua coopera33o.”

“The information in this message is confidential and protected by legal secrecy. The dissemination, distribution or reproduction of this document content depends of sender authorization. If you received this email by mistake, do not use, copy or disseminate any information herein contained. The infractor will be punished according to legal sanctions. Please notify us immediately by replying to the sender and then delete it. Thank you for your cooperation.”

---

**De:** Cx. Postal - GRI

**Enviada em:** quarta-feira, 14 de outubro de 2015 10:07

**Para:** Cx. Postal - Gabinete

**Cc:** Consuelo B. da Silva; Maria de Fatima Ribeiro C3; FNE Representante; Sabrina Borba Sales Carpentier

**Assunto:** Minuta de portaria de indica33o de representante do Presidente na miss33o para Punta Cana

Senhor Chefe de Gabinete,

Conforme solicita33o, segue minuta de portaria de indica33o de representante do Presidente na miss33o para Punta Cana.

Respeitosamente,

**Cristiane de Lima**

**Analista**

**Matr33cula 0669**

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea

Av. W/3 Norte, SEPN 508, Bloco A - Ed. Confea, 33o andar

CEP 70740-541 – Bras33lia – DF

Telefone: +55 61 2105-2243 Fax: +55 61 2105-3751

E-mail: [cristiane.lima@confea.org.br](mailto:cristiane.lima@confea.org.br) Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



"As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e protegidas pelo sigilo legal. Divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso Vossa Senhoria não seja o destinatário, o preposto ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Se Vossa Senhoria recebeu esta mensagem por engano, elimine-a, por favor, e notifique o remetente. Agradecemos a sua cooperação."

"The information in this message is confidential and protected by legal secrecy. The dissemination, distribution or reproduction of this document content depends of sender authorization. If you received this email by mistake, do not use, copy or disseminate any information herein contained. The infractor will be punished according to legal sanctions. Please notify us immediately by replying to the sender and then delete it. Thank you for your cooperation."